ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, na sala de reuniões do edifício sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às 15:00 horas, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública (CGFNSP), com a presença dos seguintes membros: Senhor Paulo Machado, representante suplente do Ministério da Justica e Presidente desta Sessão; Senhor Daelson de Oliveira Viana, representante suplente do Ministério da Justiça; Senhor Johaness Eck, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; Senhor José Mateus Negrão Nogueira, representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; e Senhora Helenita Amélia Gonçalves Caiado de Acioli, representante titular da Procuradoria-Geral da República. O Senhor Paulo Afonso Vieira Júnior, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, justificou sua ausência, por meio do Fac-símile SOF/COFAR/DEPES/nº 31/2004, subscrito pelo seu suplente, Senhor Bruno C. Grossi, o qual também não pode comparecer à reunião por força de compromissos previamente assumidos. Participaram da Sessão, como convidados, o Senhor Sérgio Torres Santos, Assessor do Secretário-Executivo, o Senhor Carlos Eugênio Timo Brito, Coordenador da Secretaria-Executiva, e os seguintes servidores da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP): Senhor Ricardo Brisolla Balestreri, Senhora Juliana Márcia Barroso, Senhora Rosemari Kuroiwa Sales, Senhor Marcelo Ottoni Durante, Senhora Rita de Cássia Lima Andréa, Senhor Marcelo Carámbula e Senhor Paulo Eduardo Mascarello Gobbi. Iniciada a reunião, o Presidente, após os cumprimentos de praxe, adotou a seguinte pauta:

- 1) Aprovação da Ata da 24ª Reunião;
- 2) Apreciação de projetos apresentados pelos estados no âmbito das seguintes ações: a) Reaparelhamento das Polícias Estaduais (Processo MJ nº 2484/2004-37); e b) Valorização Profissional (Processo MJ nº 2385/2004-55);
- 3) Apreciação do repasse de recursos para os Projetos AD/BRA/98/34 e AD/BRA/98/32 no âmbito do Escritório das Nações Unidas Contra as Drogas e Crime (UNODC);
- 4) Apreciação do Projeto "Segurança Cidadã", no âmbito do PNUD; e
- 5) Assuntos Gerais, inclusive a análise da minuta de Regimento Interno.

DELIBERAÇÕES:

ITEM 1 – Os Conselheiros Johaness Eck e Helenita Amélia Gonçalves Caiado de Acioli sugeriram modificações na minuta da Ata da 24ª Reunião, a qual será apreciada na próxima Reunião, em conjunto com a presente Ata.

ITEM 2 – A técnica Juliana Barroso (SENASP) apresentou dois novos projetos para apreciação do Conselho Gestor, a saber: "Projeto de Reaparelhamento das Polícias Civil e Militar do Estado de Rondônia" (Processo MJ nº 2484/2004-37), na ação Reaparelhamento, em que o valor do Concedente compreende o montante de R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais); e b) "Projeto de Implantação da Matriz Curricular com vistas a Integrar o ensino das Polícias", vinculado à ação de Valorização Profissional, em que o valor do Concedente compreende o montante de R\$ 2.958.660,00 (dois milhões, novecentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais). Informações detalhadas a respeito desses projetos encontram-se no Apenso I desta Ata. Esclarece-se que o Apenso distribuído aos Conselheiros durante a Reunião continha um erro de digitação, qual seja, no valor do Concedente do primeiro projeto submetido à apreciação do Conselho – Projeto de Reaparelhamento das Polícias Civil e Militar do Estado de Rondônia" (Processo MJ nº 2484/2004-37). Na ocasião, o valor informado era de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais). Desta feita, a tabela distribuída deve ser desconsiderada, adotando o presente Apenso I (e seu respectivo valor do Concedente para o

Processo 2484/2004-37, no valor de R\$ 1.220.000,00) como documento oficial de referência para a apreciação do Projeto no âmbito do CGFNSP. Feitas esta ressalva, declarando-se satisfeitos com os esclarecimentos prestados, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, os dois projetos em causa.

ITEM 3 – O Senhor Daelson de Oliveira Viana, representante suplente do Ministério da Justiça e servidor da SENASP, trouxe à apreciação do Conselho a proposta de repasse de recursos do FNSP para os Projetos AD/BRA/98/34 (Treinamento para Profissionais da Área da Segurança do Cidadão) e AD/BRA/98/32 (INFOSEG), vinculados ao UNODC (Escritório das Nações Unidos Contra Drogas e Crime). Esclarece-se que a execução de tais projetos prevê o aporte de recursos provenientes de autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), o que não tem acontecido de maneira sustentada há vários anos. Assim, a SENASP propõe o investimento de recursos do FNSP para que os projetos em apreço possam ser executados. Ressalta-se que não foi levado à apreciação do Conselho nenhum montante específico para repasse a esses projetos, apenas a autorização para o planejamento de execução dos projetos a partir de recursos oriundos do FNSP. Neste caso, os montantes necessários para a consecução dos projetos serão levados à apreciação do Conselho oportunamente. Os Conselheiros Johaness Eck e Helenita Amélia Gonçalves Caiado de Acioli sugeriram condicionar o repasse aos Projetos AD/BRA/98/32 (Treinamento para Profissionais da Área da Segurança do Cidadão) e AD/BRA/98/34 (INFOSEG) à revisão dos mesmos junto ao MPOG, quem sabe até mesmo no sentido de concluí-los, uma vez que a implementação dos projetos não tem se dado de maneira auto-sustentada. Apontada tal ressalva, os Conselheiros aprovara a proposta em questão.

ITEM 4 – Conforme decidido na 24ª Reunião, a SENASP reiniciou a apresentação sobre o Projeto Segurança Cidadã, a ser executado pela SENASP sob os auspícios do PNUD. Prestadas informações gerais sobre o projeto pelos Senhores Daelson de Oliveira Viana e Ricardo Balestreri (servidores da SENASP), os Conselheiros Johaness Eck e Helenita Amélia Gonçalves Caiado de Acioli reiteraram a necessidade de revisão – e posterior alteração – do texto do contrato com o PNUD (PRODOC BRA/04/029), enfaticamente o Anexo 5, em geral, e os itens 15, 31ª e 32 em especial. Uma vez realizada a alteração desses pontos do Projeto, o Conselho Gestor indica a aprovação do repasse de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para a execução do Projeto "Segurança Cidadã" em 2005.

ITEM 5 – Assuntos tratados:

- a) Com relação à apreciação das Atas das Reuniões do CGFNSP, o Conselheiro Senhor José Mateus Negrão Nogueira solicitou ao Presidente do Conselho o envio antecipado via email das mesmas aos Conselheiros, de modo que as sugestões de modificações fossem encaminhadas a priori da realização das Reuniões. O Presidente acatou a sugestão e afirmou que as Atas da 24ª e 25ª Reuniões já seriam encaminhadas dessa maneira;
- b) A Conselheira Helenita Amélia Gonçalves Caiado de Acioli insiste que a aprovação dos projetos sob os auspícios do FNSP esteja vinculada e condicionada à apresentação dos resultados obtidos pelos projetos, inclusive sob a forma (relatórios de execução físico-financeira, por exemplo) consagrada pelas agências de Controle Interno (e.g. TCU). Nesse mesmo sentido, a Conselheira sugere que os estados enviem ao CGFNSP um relatório físico-financeiro a cada 6 meses, sob pena de ficarem impedidos de receber mais recursos do Fundo caso descumpram esta diretriz.
- c) O conselheiro Johaness Eck reiterou o pedido de Nota Técnica sobre o convênio com o Estado do Pará intitulado "Implantação do Sistema de Comunicação Integrado no Interior" (Processo MJ nº 08020.002529/2004-73).
- d) Decidiu-se, ademais, discutir a minuta do Regimento Interno do CGFNSP na próxima reunião. Os Conselheiros solicitaram que tal minuta lhes fosse encaminhada antecipadamente por meio eletrônico.

			Nada m	ais havendo	a tra	tar, deteri	nino	ou o Pro	esid	lente o enc	erra	mento da p	resente	Ata,
que	lida	e	achada	conforme,	será	assinada	por	todos	os	Membros	do	Conselho	Gestor.	Eu,

Presidente do Conselho Gestor Ministério da Justiça

Ministério da Justiça

Casa Civil da Presidência da República

Procuradoria-Geral da República

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República